



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO			
Edição Atualizada	22/03/2024	Ano 30	Nº. 007
Mesa Diretora:			
Presidente:	Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO		
Vice-Presidente:	Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA		
Primeiro-Secretário:	Vereador: DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA		
Segundo-Secretário:	Vereador: GILBERTO DA SILVA BRITO		
Comissões Permanentes:			
Justiça e Redação:	Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Membro – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA		
Finanças e Orçamentos:	Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Membro – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA		
Serviços Públicos:	Presidente – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Relator – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS		
Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social	Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator - MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO		
Lideranças:			
Bloco da Situação: NOVOS RUMOS	Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA		
Líder do Bloco da Situação:	Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA		
Líder do Prefeito: FRANCISCO BENIGNO BARROS			
Plenário:			
VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.			

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,
99942.9735 – e-mail: contato@cmbfsf.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 006/2024,

Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo: **APLAUDIR.**

Homenageado: **JOSE AIRTON ALVES FERREIRA**

MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao motorista, **JOSE AIRTON ALVES FERREIRA**, pela disponibilidade de resolver os problemas que surgem nas viagens que faz com os pacientes com problemas de saúde para a capital do estado, mesmo não sendo atribuições da sua função.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2024

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 003/2024,

Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo: **APLAUDIR.**

Homenageado: **JOÃO PEDRO DAS NEVES NETO**

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,
99942.9735 – e-mail: contato@cmbfsf.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao sargento **JOÃO PEDRO DAS NEVES NETO**, que o mesmo estando de férias prestou relevante serviço a busca e a apreensão do suspeito do feminicídio de Rayssa Raiara Batista Pereira.

JUSTIFICATIVA:

Diante do fato ocorrido no dia 02 de março de 2024, em que FRANCISCO IRISMAR DUNGA SOUSA, inconformado com o fim do relacionamento, ceifou com frieza e brutalmente com dois disparos de arma de fogo na cabeça a vida de sua ex companheira RAÍSSA RAIARA BATISTA PEREIRA, momento em que a jovem de 30 (trinta) anos encontrava-se trabalhando como frentista do Posto de Lucena, causando grande comoção em toda a cidade de Bonito de Santa Fé e região circunvizinha.

Fato esse que levou o policial militar 1º SARGENTO JOAO PEDRO DAS NEVES NETO, que se encontrava de folga e gozando de férias, a prontamente e de honra ao comprometimento feito a sua profissão, se empenhar na busca incessante pelo acusado deste crime bárbaro, o qual

se evadiu do local logo após o crime. Foram, em média, 72 horas corridas de investigação e diligência, em que todo o momento foi de suma importância a participação do militar. Seu empenho foi de grande valia para a localização e captura do acusado, pois ao tomar posse da informação de onde o mesmo se escondera, o militar não exitou em ir até um matagal para prendê-lo.

Nisto reforço que é louvável a atitude eficiente e eficaz do militar, sendo digna de todo e qualquer reconhecimento.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 07 de março de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 004/2024,

Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo: **APLAUDIR.**

Homenageado: **JOSÉ ISAC DIAS DOMINGOS**

FRANCISCO RODRIGUES COSTA, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao eletricista, **JOSÉ ISAC DIAS DOMINGOS**, pelos trabalhos voluntários no cuidado dos animais de rua que estão dentro do programa de castração

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de março de 2024

MOÇÃO DE PESAR Nº 012/2024,

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageado: **JOÃO ÂNGELO DE SOUZA**

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **SOUZA** pela perda irreparável do Senhor **JOÃO ÂNGELO DE SOUZA (mais conhecido como João Anjo)**

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,
99942.9735 – e-mail: contato@cmbfsf.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2024.

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 004/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Situação da matéria: A MATÉRIA RECEBEU O PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTA APTA PARA VOTAÇÃO.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2024

AUTOR: VEREADOR DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ O
DIA DOIS DE MARÇO, DIA DE COMBATE AO
FEMINICÍDIO EM HOMENAGEM A RAYSSA RAIARA
BATISTA PEREIRA.**

**Situação da matéria: A MATÉRIA RECEBEU O PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTA APTA PARA VOTAÇÃO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2024

AUTOR: VEREADOR MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,
99942.9735 – e-mail: contato@cmbfsf.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
“CASA ANTONIO DIAS DE LIMA”
CNPJ 12.722.468/0001-79

“VEDA A NOMEAÇÃO PARA OS CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELOS CRIMES PREVISTOS NA LEI FEDERAL N.º 11.340/06, LEI FEDERAL N.º 8.069/90, LEI FEDERAL N.º 12.015/09, LEI Nº 10.741/03 E LEI FEDERAL N.º 8.072/90.”

Situação da matéria: A MATÉRIA RECEBEU O PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTA APTA PARA VOTAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 002/2024

De 07 de março de 2024

Parlamentar: FRANCISCO BENIGNO BARROS, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no **Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Ao Prefeito Constitucional do Município, Antônio Lucena Filho, para que o mesmo veja a possibilidade de realizar o final do calçamento da Avenida Áurea Dias de Almeida encontrando-se com a Rua João Cambota.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 07 de março de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002/2024,

Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo: **APLAUDIR.**

Homenageado: **JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao coordenador do Terço dos Homens da Paróquia Santo Antônio de Pádua, **JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**, pela realização de uma brilhante festa em comemoração aos 20 anos do terço dos Homens em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 07 de março de 2024

MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2024,

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageada: **RAYSSA RAIARA BATISTA PEREIRA**

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **BATISTA** e **PEREIRA** pela perda irreparável da Senhora **RAYSSA RAIARA BATISTA PEREIRA**

JUSTIFICATIVA:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 07 de março de 2024.

MOÇÃO DE PESAR Nº 011/2024,
Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**
Motivo: **PESAR**
Homenageada: **MARIA VIEIRA BENTO**

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **VIEIRA** e **BENTO** pela perda irreparável do Senhora **MARIA VIEIRA BENTO**

JUSTIFICATIVA:
Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 07 de março de 2024.
